



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI Nº 013/2019

EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

**INSTITUI O MÊS DE JUNHO VERMELHO
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
CARIRIÁÇU.**

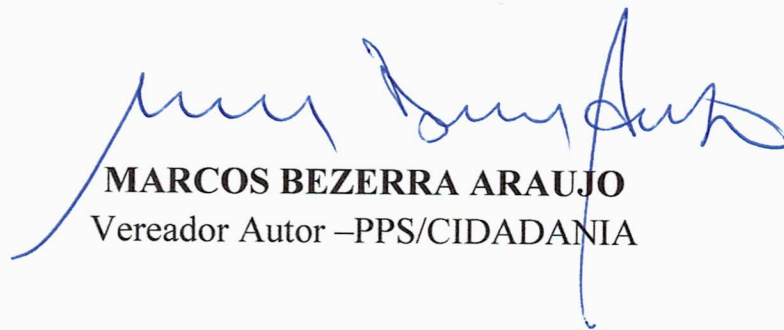
A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, por seu Vereador **MARCOS BEZERRA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo apresenta o seguinte projeto de LEI.

Art. 1º - Fica Instituído, no âmbito do município, o mês de **Junho Vermelho** com o objetivo de motivar as pessoas para a **doação de sangue**.

Art. 2º - O Junho Vermelho passa a integrar o Calendário de Eventos do Município, sendo a Secretaria Municipal de Saúde responsável pela mobilização .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 01 de agosto de 2019.



MARCOS BEZERRA ARAUJO
Vereador Autor –PPS/CIDADANIA